



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 5012 /2023.**

Origem: Poder Legislativo.

Autoria: Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT.

**Concede isenção de cobrança de taxa de esgoto ou de qualquer outra natureza no Bairro Vereador João Manoel de Oliveira (Promorar), enquanto não houver tratamento adequado do esgoto daquela localidade.**

Art. 1º Concede isenção de taxa de esgoto ou de qualquer outra natureza no Bairro Vereador João Manoel de Oliveira ( Promorar ), enquanto não houver tratamento adequado de esgoto naquela localidade.

§ 1º Fica acordado que a gestora responsável ou concessionária de água, fica responsável por qualquer tipo de reparo na rede de esgoto já existente.

§ 2º A isenção será concedida somente para os moradores do Bairro Vereador João Manoel de Oliveira ( Promorar ), pois não possuem nenhum tipo de tratamento adequado do esgoto e a cobrança é indevida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 20 de Julho de 2023.

13055/2023

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PRGTCCOLO

DATA 20 / 07 / 2023

Horário: 13 h 37 min

Entrega:  mãos

correio

*ASV*

*ASV*  
Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto justifica-se, em razão da cobrança abusiva da taxa de esgoto que chega 50% sobre o valor da fatura da água. O mais agravante é que desde a construção do bairro Vereador João Manoel de Oliveira ( Promorar ), os moradores nas 464 casas, pagam por um tratamento que não existe, já que em sua grande maioria são de baixa renda. E o esgoto é descartado no fim do bairro, causando doenças, mau cheiro e acúmulo de lixo. Por tanto não justifica-se o pagamento da presente taxa.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 20 de Julho de 2023.

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT